



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA DIGITAL JUNDIAÍ LTDA ME.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Coordenador Sr. André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 04/06/2009, inscrito no CPF nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DIGITAL JUNDIAÍ LTDA ME.** inscrita no CNPJ sob o nº 04.839.879/0001-10, sediado(a) na Rua: Professora Escolástica de Toledo Pontes, nº 88, Bairro: Jardim Morumbi, CEP: 13209-290, em Jundiaí/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Roberto Antônio Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 25.094.464-9 e inscrito no CPF sob o nº 260.406.648-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000054/2018-67 e em observância ao artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018, mediante as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão contratual no limite de 25% nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666 de 1.993 e conforme previsão da cláusula décima terceira do contrato inicial, para os próximos 26 meses de vigência contratual.

Objeto:

Base	Franquia Atual	Proposta de quantidade para a nova franquia	% de redução proposto

Campinas	5.500	4.125	25%
Jundiaí	2.000	1.500	25%
TOTAL	7.500	5.625	25%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total da contratação para os próximos 26 meses de vigência contratual é de R\$ 12.880,53 (doze mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

Seu valor mensal é de R\$ 419,98 (quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

Sendo R\$ 254,34 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) referente à prestação de serviços em Campinas-SP e R\$ 165,64 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente à prestação de serviços em Jundiaí - SP.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Projeto de Atividade: FUNLABB e FUNLABBRO

Programa de trabalho: 169059 e 188778

Fonte de Recurso: 0100000000 e 0144000000

Natureza de Despesa: 339040

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente.

Campinas/SP, 18 de agosto de 2020.

ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
Representante da Contratante

ROBERTO ANTÔNIO SOBRINHO
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 18/08/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ANTONIO SOBRINHO, Usuário Externo**, em 25/08/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11584680** e o código CRC **E744EED5**.

Referência: Processo nº 21053.000054/2018-67

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130070

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 2103401912201848.

PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11046495000106. Contratado: FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI. Objeto: Prorrogar vigência do contrato nº002/2019 por um período de 134(cento trinta quatro) dias vigendo de 01.09.2020 a 12.01.2021 no valor mensal de R\$ 23.449,00 totalizando r\$ 104.738,82. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações demais norma que regem a materia. Vigência: 01/09/2020 a 12/01/2021. Valor Total: R\$104.738,82. Fonte: 100000000 - 2020NE800017. Data de Assinatura: 26/08/2020.

(SICON - 27/08/2020) 130070-00001-2020NE000008

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00004/2020, ao Convênio Nº 821926/2015. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08281073000100. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 404.000,00, Valor de Contrapartida: 4.000,00, Vigência: 31/12/2015 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 27/08/2020. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE - SECRETARIO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral Nº 01/2020 ao Contrato de Cessão de Uso Nº 072/2013, referente ao imóvel situado no reservatório da UHE de Ilha Solteira, parque aquícola Córrego Rio Grande, no município de Aparecida do Taboado, estado de Mato Grosso do Sul, Área Aquícola Nº 1636, que tem como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do extinto Ministério da Pesca e Aquicultura, e como OUTORGADO CESSIONÁRIO o Senhor Alberto Massanori Nomura, CPF Nº 028.061.068-85, conforme os processos (Acompanhamento nº 00350.000467/2014-93 e Licitação nº 00350.005244/2012-51), em virtude do não cumprimento das condicionantes nas Cláusulas Quinta e Sexta e em conformidade com a Cláusula Sétima, alíneas b, c e d do referido Contrato.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral Nº 02/2020 ao Contrato de Cessão de Uso Nº 071/2013, referente ao imóvel situado no reservatório da UHE de Ilha Solteira, parque aquícola Córrego Rio Grande, no município de Aparecida do Taboado, estado de Mato Grosso do Sul, Área Aquícola Nº 1637, que tem como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do extinto Ministério da Pesca e Aquicultura, e como OUTORGADO CESSIONÁRIO o Senhor Alberto Massanori Nomura, CPF Nº 028.061.068-85, conforme os processos (Acompanhamento nº 00350.000466/2014-49 e Licitação nº 00350.005244/2012-51), em virtude do não cumprimento das condicionantes nas Cláusulas Quinta e Sexta e em conformidade com a Cláusula Sétima, alíneas b, c e d do referido Contrato.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral Nº 03/2020 ao Contrato de Cessão de Uso Nº 119/2014, referente ao imóvel situado no reservatório da UHE de Ilha Solteira, parque aquícola Córrego Rio Grande, no município de Aparecida do Taboado, estado de Mato Grosso do Sul, Área Aquícola Nº 1638, que tem como OUTORGANTE CEDENTE a União, por intermédio do extinto Ministério da Pesca e Aquicultura, e como OUTORGADO CESSIONÁRIO o Senhor Alberto Massanori Nomura, CPF Nº 028.061.068-85, conforme os processos (Acompanhamento nº 00350.002426/2014-31 e Licitação nº 00350.005244/2012-51), em virtude do não cumprimento das condicionantes nas Cláusulas Quinta e Sexta e em conformidade com a Cláusula Sétima, alíneas b, c e d do referido Contrato.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000839202050. Objeto: Aquisição de Gases Especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 28/08/2020 das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos, Dois Irmãos - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130016-5-00007-2020. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIA BISPO PITTA INOJOSA
Pregoeira

(SIASGnet - 27/08/2020) 130016-00001-2020NE000009

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130102

Número do Contrato: 12/2018.

Nº Processo: 21053000054201867.

PREGÃO SISPP Nº 17/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04839879000110. Contratado: DIGITAL JUNDIAI LTDA -Objeto: Supressão contratual no limite de 25% nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666 de 1.993. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1.993. Vigência: 25/08/2020 a 02/09/2022. Valor Total: R\$12.880,53. Fonte: 100000000 - 2020NE800006. Data de Assinatura: 25/08/2020.

(SICON - 27/08/2020) 130102-00001-2020NE800006

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 43/2019

A pregoeira do LFDA-SP declara vencedora do presente certame a seguinte empresa: Grupo 1, G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.

MARIA SALETTE LIMA CARNAÚBA
Pregoeira

(SIDE - 27/08/2020) 130102-00001-2020NE800003

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

PROPOSTA DE PREÇO E RESULTADO DA LICITAÇÃO -

A Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 6, de 29 de janeiro de 2020, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2018 (Processo 02209.015778/2016-88), que tem como objeto a Concessão Florestal da Unidade de Manejo Florestal IV na Floresta Nacional do Jamari (Lote II), em Rondônia, após análise dos recursos e respectivas contrarrazões, conforme ata de reunião da CEL realizada em 19 de agosto de 2020, torna público que julgou improcedente o recurso impetrado pela licitante Madeflona Industrial Madeireira Ltda. e acolheu o recurso impetrado pela licitante Florest Investimentos Sustentáveis Ltda. Dessa forma, a CEL decidiu: i) manter a pontuação final das licitantes a saber: 418,99 pontos à BRSF Investimentos Florestais Ltda. - EPP (CNPJ 21.400.545/0001-65); 932,88 pontos à Florest Investimentos Sustentáveis Ltda.; 1000,00 pontos à Madeflona Industrial Madeireira Ltda. (CNPJ 10.372.884/0001-69); e 333,40 pontos à Riomad Indústria Madeireira Ltda. (CNPJ 05.317.512/0001-08); e ii) oportunizar à Florest Investimentos Sustentáveis Ltda., que se declarou como Microempresa, apresentar melhor proposta nos termos do §1º, do inciso I do §4º e do §8º do artigo Art. 5º do Decreto nº 8.538/2015. A presente decisão foi ratificada pelo Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para a licitante Florest Investimentos Sustentáveis Ltda. apresentar, nos termos do §1º, do inciso I do §4º e do §8º do artigo Art. 5º do Decreto nº 8.538/2015, nova proposta de preço por meio do formulário específico, acompanhado do formulário Memória de Cálculo da Proposta, respectivamente, conforme os itens 8.8. e 8.9 do Edital de Concorrência 1/2018, que deverão ser entregues, no Serviço Florestal Brasileiro/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Zona Cívico Administrativa, Edifício Sede, Térreo, Brasília/DF, CEP 70.043-900, ou enviados por via postal para o endereço: Serviço Florestal Brasileiro - Caixa Postal 4349 - CEP 70.904-970.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2020.

PAULO SÉRGIO CAMARGO
Presidente da Comissão

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6006/2020 - UASG 373015

Número do Contrato: 6000/2014.

Nº Processo: 54260001024/14-58.

DISPENSA Nº 16/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 08694462000168. Contratado: CONSTRUTORA TOMAZ LTDA - .Objeto: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigencia do Contrato CRT/AC/6000/2014, por mais 06 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/07/2020 a 02/01/2021. Data de Assinatura: 02/07/2020.

(SICON - 27/08/2020) 373015-37201-2020NE800001

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº: 21205.000591/2014-01. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº: 140/2016. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. CNPJ: 26.461.699/0061-11. Contratada: TCM - Engenharia, Consultoria e Treinamento Ltda-EPP, CNPJ: 15.447.395/0001-42. Objeto: Alteração do endereço da sede da Superintendência da Bahia, prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses e reajuste de 1,56%. Fundamento Legal: Cláusula Terceira, Cláusula Nona do contrato 140/2016, Art. 57 II e Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Nota de Empenho nº 2020NE000784 de 18/08/2020. Vigência: a partir de 20/09/2020. Data da Assinatura: 21/08/2020. Assinam pela Contratante: Marilise Machado Lopes - Superintendente Regional Substituta e Luís Edmundo Pinto Cabral - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Dallyane Fernanda Farias da Silva - Representante Legal.

Processo nº: 21205.000001/2016-01. 3º Termo Aditivo, Contrato nº: 143/2016. Contratante: Companhia Nacional De Abastecimento - Conab. CNPJ: 26.461.699/0061-11. Contratada: Real Sociedade de Beneficência Dezesseis de Setembro, nome fantasia, Hospital Português. CNPJ: 15.166.416/0001-51. Objeto: Reajuste dos valores pactuados no contrato nº 143/2016, em 2,65%, conforme IPCA. Fundamento Legal: Art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 143/2016. Data da Assinatura: 26/08/2020. Assinam pela Contratante: Marelise Machado Lopes - Superintendente Regional Interina e Luís Edmundo Pinto Cabral - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Orlando Manuel Cunha da Silva - Presidente e Regina Maria Pereira Gomes - Diretora Financeira.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21213.000051/2017-62. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ 26.461.699/0137-54. Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e alterar o valor da taxa administrativa, passando de R\$ 34,00 para R\$ 21,50 por estagiário. Fundamento Legal: Art. 57, II e Art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Data de assinatura: 20/08/2020. Vigência: 22/08/2020 a 21/08/2021. Programa de trabalho: 169113; Natureza da despesa: 339039; Fonte: 0250022135; Nota de empenho: 2020NE000923. Assinam pela CONAB: Nilson Azevedo Marques - Superintendente Regional e Gisele Carneiro Fujii - Gerente de Finanças e Administração. Assina pelo Contratado: Cláudio Rodrigo de Oliveira - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21201.000333/2016-18. Contrato nº. 026/2016. Extrato de Termo Aditivo Nº 004/2020. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ 26.461.699/0001-80. Contratado: Ulrik Comércio e Serviços EIRELLI - EPP, CNPJ 21.479.037/0001-14. Objeto: Prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 30/08/2020 a 29/08/2021. Empenho: 2020NE000351. Dispositivo Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e Alterações. Data Assinatura: 27/08/2020. Assinam pela Contratante: Renata de Moraes Vicente Camargo - Superintendente Regional e Felipe Karolski - Gerente de Finanças e Administração. Assina pala Contratada: Eduardo Yoshio Tai - Diretor.

